

## FORMAÇÃO MATEMÁTICA EM CURSOS DE PEDAGOGIA EM DOIS TEMPOS: UM ESTUDO

**Thiago Tavares Borchardt**

Universidade Federal de Pelotas

thiago-tb@hotmail.com

**Márcia Souza da Fonseca**

Universidade Federal de Pelotas

mszfonseca@gmail.com

### Introdução

Desde a graduação houve preocupação com questões relacionadas a formação do pedagogo. Ainda na graduação foi realizado um primeiro trabalho de campo, tentando entender como se dava a formação matemática num curso de Licenciatura em Pedagogia de uma Universidade do Rio Grande do Sul. Os dados dessa pesquisa mostravam que os futuros pedagogos não possuíam conhecimentos básicos sobre a matemática. Com base em estudos realizados em curso de graduação e no mestrado, observa-se a importância dos discursos curriculares na formação dos licenciandos, o que levou a estudar como os discursos oficiais produzem formas de ver e dizer a matemática nos cursos de Licenciatura em Pedagogia.

## Um histórico

O primeiro curso de Pedagogia foi criado no Brasil pelo Decreto-Lei N° 1190, de 4 de abril de 1939, organizado da Faculdade Nacional de Filosofia. Foram criadas quatro seções, seção de filosofia, seção de ciências, seção de letras e seção de pedagogia, dentre as quais se distribuíam os cursos regulares de Filosofia, Matemática, Química, Física, História Natural, Geografia, História, Ciências Social, Letras, Pedagogia e Didática.

Inicialmente, o curso de pedagogia graduava seus estudantes num esquema 3+1, no qual o bacharel era formado em um curso com duração de três anos, caso desejasse se licenciar, ele completaria seus estudos com mais um ano no Curso de Didática.

Em 1962 tivemos a primeira grande medida voltada aos cursos de Pedagogia, nesse ano, foi aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n° 4024 com base no Parecer n° 251/62 do Conselho Federal de Educação (CFE) relatado pelo conselheiro Valnir Chagas. Esta nova regulação gerou algumas alterações importantes, como nos mostra Saviani (2007):

O texto tece considerações sobre a indefinição do curso; refere-se à controvérsia relativa a sua manutenção ou extinção; lembra que a tendência que se esboça no horizonte é a da formação dos professores primários em nível superior e a formação dos especialistas em educação em nível de pós-graduação, hipótese que levaria a extinção do Curso de Pedagogia. Considera, entretanto, que a referida hipótese só poderia ser levada em conta num momento posterior justificando-se, ainda que em caráter provisório, a sua manutenção naquele início dos anos 60 do século XX. Em consequência, procede a sua regulamentação efetuando apenas pequenas alterações na estrutura até então em vigor. Quanto à duração do curso, foi definida em quatro anos, englobando o bacharelado e a licenciatura, o que corresponde, portanto, a duração anterior. A diferença fica por conta de uma certa flexibilidade, uma vez que as disciplinas de licenciatura poderiam ser cursadas concomitantemente com o bacharelado, não sendo necessário esperar o quarto ano. (2007, p. 119).

A década de 1980 foi marcada por grandes discussões a respeito da formação e atuação dos professores e pedagogos. O movimento pró-formação do Educador recebeu diferentes denominações até que, em 1990, se afirmou como Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE) e parte dessas discussões permanece até hoje. Foi a partir da divulgação da “Proposta Alternativa para a reformulação dos

“cursos de pedagogia e Licenciatura” que o movimento ganhou corpo, ao introduzir a ideia de “formar todo o professor como educador”, contrariando a concepção tecnicista. Foi ali que se criou a ideia dos Cursos de Educação oferecidos na graduação que, a partir de um Núcleo Comum de estudos, embasaria a formação específica dos diferentes cursos, formando professores para os vários níveis de ensino.

A partir do ano de 1996 com a Lei de nº 9394/96 que estabelecia a obrigatoriedade do diploma em nível superior para os professores dos anos iniciais, iniciou-se o processo de expansão dos cursos de Pedagogia.

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

Posteriormente, em 2006, foram aprovadas as Diretrizes Nacionais para o curso de Pedagogia, Resolução CNE/CP nº 1 de 15 de Maio de 2006, o artigo 4º define que o pedagogo atuará na “educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade normal, e em cursos de educação profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos”.

Visto a constituição do curso de Pedagogia no Brasil e as principais mudanças curriculares, cabe agora uma breve discussão sobre currículo.

Entendemos currículo como uma seleção política de conteúdos considerados válidos, comportamentos considerados aceitáveis/desejáveis, regras consideradas intransponíveis e documentos considerados importantes em determinado momento histórico.

Essa visão de currículo, começou a aparecer no cenário da educação brasileira apenas a partir da década de 60, com as chamadas teorias críticas da reprodução, que discutiam porquê tal conhecimento tornou-se válido e por que o conhecimento técnico era mais importante do que qualquer outro.

Popkewitz mostra que currículo é um conhecimento particular, historicamente formado, sobre como o homem torna o mundo legível, e que o currículo:

[...]constitui formas de regulação social, produzidas através de estilos privilegiados de raciocínio. Aquilo que está inscrito no currículo não é apenas informação – a organização do conhecimento corporifica formas particulares de agir, sentir, falar e “ver” o mundo e o “eu”. (1994, pag. 174).

Entendendo regulação social como estratégias governamentais utilizadas com a finalidade de regular/conduzir uma sociedade. Observa-se que a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), Parâmetros Curriculares Nacionais e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação básica e para a formação de professores são formas de regulação. Vemos nesses documentos basicamente um grande conjunto de regras que orientam estudantes, professores e demais sujeitos da educação, em suas formas de ser e estar no mundo.

Com isso, fica claro que o currículo não é apenas um documento que direciona o aprendizado, e sim uma constituição social que tem por finalidade padronizar e regular a sociedade. Sobre isso, Popkewitz afirma que:

O currículo é uma imposição do conhecimento do “eu” e do mundo que propicia ordem e disciplina aos indivíduos. A imposição não é feita através da força bruta, mas através da inscrição de sistemas simbólicos de acordo com os quais a pessoa deve interpretar e organizar o mundo e nele agir. (1994, pag. 186)

A seleção de conhecimentos incorporados ao currículo não implica apenas no aprender ou não algum conteúdo, mas em regras e padrões que fazem o indivíduo produzir certo conhecimento sobre o mundo. Os discursos pedagógicos presentes nos currículos não são um conjunto abstrato de informações a serem passadas para os alunos, mas uma série de procedimentos que inserem atributos e subjetivam toda uma sociedade.

Noguera-Ramírez (2011) nos mostra os principais problemas de um currículo único:

O problema da preeminência de um currículo é o apagamento da possibilidade de perguntas, questionamentos, reflexões, discussões e pesquisas que poderiam se desenvolver, se levássemos a sério a existência de outras tradições intelectuais. (pag.185)

Pode-se perceber a mudança no foco proposta pelos documentos reformados, por exemplo, na relação teoria-prática. O enfoque na metodologia e não mais no conteúdo de ensino nos mostra que o currículo deseja que os novos professores saibam cada vez mais como “dar aula” em detrimento das teorias da educação e de seu campo específico de estudo. Entendemos que o foco na prática ao invés da teoria tem feito com que os novos professores, percam a capacidade de questionar e pensar sobre seu objeto de estudo. O enfoque na prática é uma forma pragmática de pensar o ensino, como um saber fazer, executar certo modelo, ao invés de um exercício intelectual a fim de pensar sobre o seu trabalho. E esse é apenas um dos inúmeros processos de subjetivação que se incorporam aos sujeitos durante sua formação. Nos diz Garcia:

Os processos de subjetivação dão-se incessantemente em diversos lugares e segundo regras que se confrontam com indivíduos livres que a elas aderem, ou não, em função dos estilos de vida e dos modos de existência que desejam levar. (2001, pag.34)

Neste sentido cabe questionar como os professores de séries iniciais do Ensino Fundamental são subjetivados pelos documentos nacionais que tratam sobre sua formação e pelos documentos locais, re-significados pelas instituições formadoras. No caso específico deste trabalho, voltamos o olhar sobre sua formação matemática.

### Algumas considerações

Para a realização dessa pesquisa, que agora é desenvolvida foram escolhidas duas Universidades da região Sul do Rio Grande do Sul, são elas, a Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e a Universidade Federal de Pelotas (UFPeL).

Como percurso metodológico pretende-se analisar os Projetos Pedagógicos de cada um dos cursos participantes da pesquisa e planos de ensino das disciplinas relacionadas à Matemática. Pretende-se, também, entrevistar coordenadores e professores dos cursos em questão, a fim de entender como está sendo pensada e organizada a relação teoria e prática no ensino da matemática. Por fim observar esses currículos em ação nas escolas a partir do trabalho dos professores formados em cursos de Licenciatura em Pedagogia

antes e depois da implantação das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Licenciatura em Pedagogia de 2006.

### Referencial Bibliográfico:

BRASIL. Ministério da Educação. *Lei nº 9394 de Diretrizes e Bases da Educação*

*Nacional*. Dez. 1996.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação/Conselho pleno. *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia*. Resolução CNE/CP 1/2006, Brasília, 16 mai. 2006.

GARCIA, Maria Manuela Alvez Garcia: O Sujeito Emancipado nas Pedagogias Críticas. *Educação e Realidade*, nº 26 (2), p. 31-50, jul./dez. 2001.

POPKEWITZ, Thomas S. História do currículo, regulação social e poder. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. (org.). *O sujeito da educação: estudos foucaultianos*. Petrópolis: Vozes, 1994.

SAVIANI, Dermeval. *Pedagogia: O Espaço da educação na universidade*.

*Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 130, p. 99-134, jan./abr. 2007.

NOGUERA-RAMIREZ, Carlos Ernesto. *Pedagogia e governamentalidade ou Da Modernidade como uma sociedade educativa*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.